Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 20 / 03 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N°. 20/2019.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada expediente atendendo a ***Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 58, inciso II, combinado com o § Único do mesmo artigo*** o seguinte:

A) Solicitando junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) – UMA RELAÇÃO COMPLETA SOBRE O LICENCIAMENTO DE TODAS AS TORRES IMPLANTADAS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM, PRINCIPALMENTE AS LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA, ATÉ MARÇO DE 2019?
B) SE NO LICENCIAMENTO HÁ PREVISÃO DE MANUTENÇÃO E ESTUDOS EM RELAÇÃO A RESISTÊNCIA AO VENTO?

FUNDAMENTAÇÃO – BASEADA NO TEXTO DO JORNAL "O IMPACTO"

Senhora e Senhores Vereadores, devido às fortes chuvas que estão caindo em Santarém nos últimos dias, vários acidentes são registrados. Na noite de domingo, no último dia 10/03, uma torre da empresa de internet WSP, caiu sobre uma residência, localizada na Travessa Luiz Barbosa, no bairro do Caranazal. A torre atingiu a cozinha do imóvel. Segundo informações do Corpo de Bombeiros, que esteve no local, dentro da residência haviam 4 pessoas, felizmente não sofreram ferimentos, somente danos materiais.

Outras torres instaladas em vários pontos de Santarém também preocupam comerciantes e moradores, principalmente em relação à operacionalidade. Além de telefonia fixa e móvel, as torres instaladas em Santarém são utilizadas para a rede do sistema de internet. Com a chegada das chuvas e de ventos muito fortes, a situação piora e deixa a população assustada. Os moradores dessas áreas temem por suas vidas e pedem ajuda das autoridades. Até na Praça de São Sebastião uma torre da empresa de telefonia Vivo foi instalada com autorização não se sabe de quem, causando medo nos fiéis que frequentam a Igreja de São Sebastião, bem como nos moradores da área e nas pessoas que utilizam aquele espaço público para caminhadas e lazer.

No bairro Caranazal uma denúncia já havia sido feita com relação a uma torre localizada nos fundos de uma oficina mecânica, na Travessa Antônio Justa, entre as Avenidas Mendonça Furtado e São Sebastião, que estava levando perigo às residências das proximidades. Há algum tempo, segundo os moradores, pessoas que moram as proximidades andam apavoradas por conta de não terem conhecimento da operacionalidade da torre. Outra torre foi instalada por trás de várias residências localizadas nas Avenidas Presidente Vargas e Curuá-Una, no bairro da Prainha, também está causando desespero nos moradores. "Nos preocupa o fato da torre ser muito alta e quando dá aquelas ventanias, ela balança e nós não temos paz, ficamos apavorados", denuncia uma moradora da área, que cobra providências dos órgãos fiscalizadores de Santarém. Na Rua Silvério Sirotheau, as proximidades da escola Felisbelo Jaguar Sussuarana, no bairro de Fátima, foram constatadas outra torre, que está levando pavor para quem mora em seu entorno.

REGRAS: Em outubro de 2013, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou o texto que estabelece as regras para uso das femtocélulas, pequenas antenas que podem ser usadas para melhorar a cobertura de serviços de telefonia e banda larga pelo celular.
Essas antenas, semelhantes a roteadores, funcionam como extensões das torres convencionais das operadoras. Elas replicam o sinal emitido pelas torres, ajudando a melhorar a qualidade do serviço principalmente em locais fechados ou com grande concentração de usuários, como em estádios, onde a conexão dos celulares com as antenas costuma falhar.

O regulamento determina que a instalação dos equipamentos será gerenciada pelas operadoras e especifica dois tipos de aplicações: diretamente pelas empresas e sob pedido dos usuários.

A Anatel deixa claro no regulamento que as empresas de telefonia não poderão usar as fotocélulas para cumprir as metas de cobertura previstas em contratos e editais – neste caso, o uso das torres convencionais, cujos dados são apurados pela agência, continua obrigatório.

O Jornal " O IMPACTO" em uma de sua edição semanal, publicou matéria sobre a questão, alertando nossas autoridades sobre o problema aqui manifestado. E dentro dessa situação, solicitamos junto ao Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas medidas em caráter de urgência, no sentido de que sejam verificadas as condições de cada uma torre implantada no nosso Município, verificando o estado estrutural das mesmas.

Que desta decisão seja dado conhecimento a direção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e ao Ministério Público Estado e Federal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – Líder do PV

TORRE CAÍDA SOBRE RESIDÊNCIA EM SANTARÉM – MATÉRIA DO JORNAL " O IMPACTO"

